

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 564V/2023**

A aluna **JORDANA FRANÇA DA SILVA**, da turma **8D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna agrediu fisicamente outra aluna, desferindo um tapa no rosto da mesma, no horário de intervalo, após a agredida ter mandado a mesma calar a boca. Com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XXX - Zelar pelo bom nome do colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazaras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XXXIV - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando os profissionais da educação, funcionários civis e alunos do 6ºCPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA E GRAVES.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-10** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

**Aviso**, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 14 de setembro de 2023.

Sd. QPMG 1 Jessica Gonçalves da Silva Borges,

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_